

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

3º TERMO ADITIVO Nº 356/2021

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº **265/2020**, PREGÃO ELETRÔNICO Nº **9/2019-00065**, de **17 de Dezembro de 2019**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS** e do outro, a empresa: **POSTO PIER 21 LTDA**, que tem como objeto: **“AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM, (ABASTECIMENTO NA GARAGEM) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: SEMAFI, SEMUG, SEMAGRI, TRANSITO E CIDADANIA, SEMINFRA E SEMUR”**. Referente a prorrogação de Prazo Contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, nº. 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF nº 047.728.222-91 e Carteira de Identidade nº. 939066 – SEGUP/PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro, a empresa **POSTO PIER 21 LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.180.484/0001-84 e Inscrição Estadual nº 15.238.187-2, situada à Travessa ESTADO DE SERGIPE , nº 72 - Centro, PARAGOMINAS, CEP: 68.625-000, representada pela Sr^a. **CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO**, inscrito no CPF/MF nº. 617.568.302-15 e RG nº. 1.084.117-SSP/ES, residente e domiciliada à Travessa Estado de Sergipe nº 72 - centro, Paragominas, CEP: 68.625-012, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.

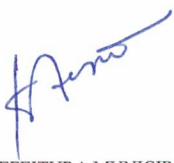
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no parágrafo 1º, inciso II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 Em razão do pagamento de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº 265/2020**, que terminaria em **04 de Maio de 2021**, através do **2º Termo Aditivo nº 335/2021** fica prorrogado para **18 de Junho de 2021** através do **3º Termo Aditivo nº 356/2021**, conforme Ofício nº. 319/2021-SEMUR, datado de 22 de Abril de 2021, emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo.

CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do contrato nº **265/2020**, firmado em **13 de Fevereiro de 2020**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo.

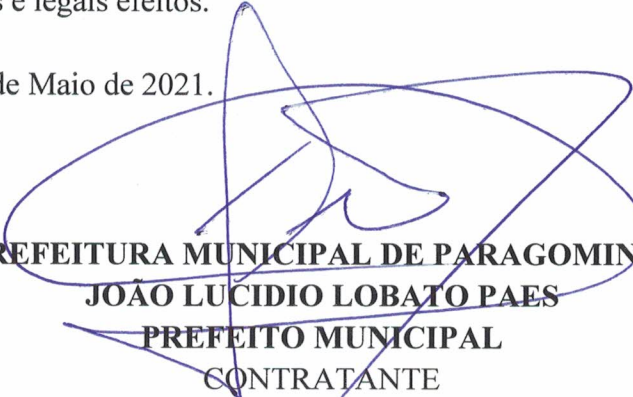


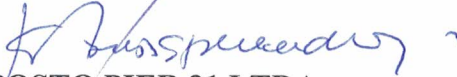
João Lucídio Lobato Paes
Prefeito Municipal de Paragominas

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 04 de Maio de 2021.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


POSTO PIER 21 LTDA
CARLOS EDUARDO DE JESUS DEL PUPO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Antenor de S. F. de Lima
CPF: 925.837.092-91

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Amchi Sarai P. Pereira
CPF: 006.449.032-79